

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL (CDI)

**RESOLUÇÃO Nº 20/2026
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

Torna sem efeito a Resolução nº 28/2024, que revogou o Apoio Fiscal e Locacional da empresa que especifica e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.140, de 23 de dezembro de 1991, com as alterações impostas pelas Leis nºs 3.377, de 15 de setembro de 1993, nº 3.590, de 27 de dezembro de 1994, nº 3.674, de 06 de dezembro de 1995, nº 3.680, de 20 de dezembro de 1995, nº 4.173, de 20 de dezembro de 1999, nº 4.525, de 1º de abril de 2002, nº 4.914, de 25 de agosto de 2003, nº 4.978, de 30 de setembro de 2003, nº 5.382, de 05 de julho de 2004, nº 5.649, de 11 de maio de 2005, nº 5.705, de 31 de agosto de 2005, nº 5.851, de 16 de março de 2006, nº 5.894, de 1º de junho de 2006, e nº 7.592, de 03 de janeiro de 2013, e com base no disposto em seu Regulamento instituído pelo Decreto Consolidado nº 29.935, de 30 de dezembro de 2014, e de acordo com a decisão do Colegiado nesta data.

Considerando que a **METALCOATING REVESTIMENTOS LTDA.** goza do Apoio Fiscal e Locacional nos termos das Resoluções nº 81/2011, de 21/06/2011, nº 165/2011, de 01/11/2011, nº 186/2012, de 30/07/2012, nº 51/2015, de 06/07/2015, nº 24/2016, de 30/05/2016 e nº 28/2024, de 05/06/2024;

Considerando o que consta protocolado no processo nº 650/2023-CONS.JURIDICA-CODISE, de 01/11/2023, onde a empresa **METALCOATING REVESTIMENTOS LTDA.** apresenta o pedido de reconsideração no que se refere à revogação da Resolução nº 28/2024, de 05/06/2024, do Conselho de Desenvolvimento Industrial, que revogou o Apoio Fiscal e Locacional;

Considerando o Parecer Jurídico nº 7481/2025-CEDEC/PGE, aprovado pelo Despacho nº 172/2026-PGE, de 19/01/2026, que opina pela possibilidade jurídica de revogação da Resolução CDI nº 28/2024, de 05/06/2024;

Considerando a decisão do CDI, **por unanimidade**, em reunião realizada no dia **19/02/2026**.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Resolução nº 28/2024, de 05/06/2024, que revogou o Apoio Fiscal e Locacional da empresa **METALCOATING REVESTIMENTOS LTDA.** inscrita no **CNPJ nº 04.448.276/0002-79** e **Inscrição Estadual nº 27.133.230-1**, restabelecendo a vigência da concessão do Apoio Fiscal e Locacional de que trata o Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial (PSDI), concedido através das Resoluções nº 81/2011, de 21/06/2011 e nº 165/2011, de 01/11/2011.

Art. 2º - Esta Resolução, subordinada à Legislação referida no preâmbulo, entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Valmor Barbosa Bezerra
Vice-Presidente, no exercício da Presidência
Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI)